PORTARIA Nº 05, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Designa o responsável pelo preenchimento dos dados no Relatório de Transição de Gestão, no âmbito do CAU/RN.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte – CAU/RN, no exercício das competências que lhe confere o art. 35, inciso III da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e o art. 151, inciso LXII, do Regimento Interno do CAU/RN; e

Considerando a DPOBR nº 103-03/2020, a qual homologou o rol de informações que deverão constar no Relatório de Transição de Gestão;

Considerando o Ofício circular n.º 045/2020-CAU/BR, Protocolo SICCAU nº 1187088/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Gerente Geral do CAU/RN, **Sr. Glauco Lucio Riedi Gobbato**, CPF nº 884.087.010-53, para atuar, em conjunto com o Gerente Administrativo Financeiro do CAU/RN, como responsáveis pelo preenchimento dos dados no Relatório de Transição de Gestão, para fins do disposto no art. 114 da Resolução CAU/BR nº 179.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Natal, 15 de outubro de 2020.

LUCIANO LUIZ PAIVA DE BARROS
Presidente do CAU/RN